



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Secretaria da Administração  
Departamento de Pessoal

## DECRETO n.º006/2021

### Nomeia Secretária Municipal da Fazenda.

**IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ**, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

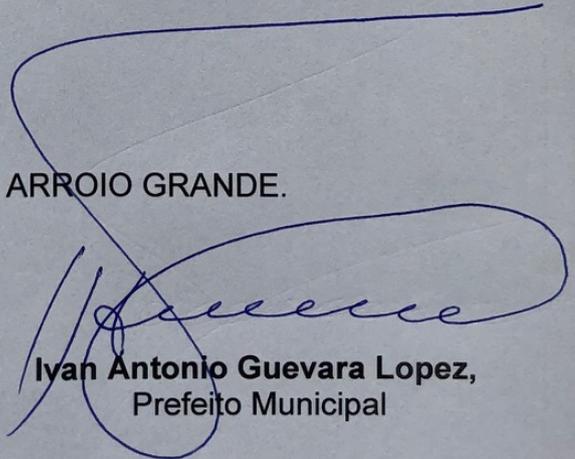
#### DECRETA:

Artigo 1º- É nomeada a Sra. **CLÉDIA NARA MOROSIN SILVA** no cargo de Secretária Municipal da Fazenda, conforme Lei Municipal nº2800/2015, alterada pela Lei Municipal nº2927/2016, Lei Municipal nº2948/2017, Lei Municipal nº2989/2017, Lei Municipal nº3078/2019, Lei Municipal nº3079/2019, Lei Municipal nº3115/2019 e Lei Municipal nº3131/2020, devendo perceber subsídios fixados na Lei nº3137/2020, a contar do início do expediente da presente data.

Artigo 2º- Delega competência para ser **ORDENADOR DE DESPESA**, sujeito a **TOMADA DE CONTAS** pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, bem como para a execução dos atos decorrentes relativos à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE.  
Em: 01 de janeiro de 2021.



**Ivan Antonio Guevara Lopez**,  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.